

Viana, 04 de agosto de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 883/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diego da Farmácia

Ementa: Torna obrigatória a comunicação ao Ministério Público de casos em que haja indícios de maus-tratos contra a pessoa idosa e a criança atendidas pelas redes públicas e privadas de saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CJR

Ação realizada: Atribuído a Relatoria

Descrição:

Atribuo a relatoria do Projeto de Lei nº 45/2025 ao Vereador Josué Ribeiro Mendes, para que, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresente voto no âmbito da Comissão de Justiça e Redação, opinando sobre a legalidade, juridicidade e constitucionalidade da matéria.

Próxima Fase: Relator Atribuido

Carlos Bermudes Galvão
Assessor Administrativo Legislativo
001670



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003800330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Bermudes Galvão** em **04/08/2025 14:09**

Checksum: **F76D3073B811C81F848F2E3A89A00C972EC39A7CACD72F13CDC6090574C6A170**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.